

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>21/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Jacquelino Lino Aristimunho**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indicando ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Emenda ao Plano de Cargos e Carreira do município para regularizar a Função do Técnico em Radiologia.”

Haja vista que foi aprovado a Lei Federal 7.394/85, art. 14 regulamenta a área da radiologia e define a jornada de trabalho do técnico como sendo de 24h semanais, divididas em diárias de até 4h ou em um plantão de 24h um único dia na semana.

Antônio João - MS, 20 de fevereiro de 2025.

Jacquelino Lino Aristimunho
Vereador(a) - PSDB

